



PORTARIA Nº 1.792/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03/01/2022, da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR B – FC.2**, da **EMEIEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PINDOBAS**, a professora **RUBIA CRISTINA SIQUEIRA VARGAS ANDREÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal